

D E C R E T O N° 12.186, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº 5093/2020/GP, bem como o parecer n.º 411/2020/PGM.SUCON – EH:

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar alterações na estrutura administrativa e organizacional da Fundação Hospitalar, objetivado a melhoria na logística e no andamento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes funções gratificadas e cargos em comissão, conforme abaixo relacionados:

1.1.6.4 Coordenação de Enfermagem de Unidades de Internação Clínica	01 FG-2
1.1.7.2 Coordenação Técnica de Gestão de Pessoas	01 CT
1.1.7.2.1 Assistência de Gestão de RH	01 FG-3
1.1.7.7 Coordenação de Farmácia	01 FG-2

DECRETO N° 12.186, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Para a seguinte composição estrutural:

1.1.11 Departamento de Farmácia	01	FG-1	Sigla: FHMJ.DEFAR
1.1.7.7 Coordenação Técnica de Estoques e Insumos	01	CT	Sigla: FHMJ.CTEIN
1.1.12 Departamento de Gestão de RH	01	FG-1	Sigla: FHMJ.DEGRH

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1368 Pág.: 11 Data: 06/08/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1395 Pág.: Data: 13/10/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813